

Portaria nº.316/2021

Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 315 de 11 de agosto de 2021, publicada no DOM nº 3029 de 13 de agosto de 2021, que altera as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DIFAP				
11916	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2020/2021	01.07.2021 à 30.07.2021	21.03.2021 à 30.03.2022 E 23.05.2022 à 01.06.2022
PRESIDÊNCIA				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2019/2020	17.08.2021 à 05.09.2021	31.08.2021 à 09.09.2021 E 09.11.2021 à 18.11.2021

Onde se lê: 21.03.2021 à 30.03.2022

Leia-se: 21.03.2022 à 30.03.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente